Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 192/01

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA VIABILIZAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Art. 2° - Para fins do parágrafo anterior, enquadram-se os seguintes empregados/servidores:

I - Com mais de 6 meses de efetivo exercício;

II - Aposentado por tempo de serviço, desde que seus rendimentos sejam pagos pelo ex-empregador;

III - pensionista, desde que esta condição seja decorrente de morte do empregado e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;

IV - Que possuam contrato de trabalho com duração superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo, após cumpridos os 6 meses de efetivo exercício;

V - Com mandato legislativo ou executivo com prazo superior ao do empréstimo;

VI - Em licença para tratamento de saúde, e que estejam recebendo rendimentos integrais e pagos pelo empregador.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de maio de 2001.

LENY LOVO CAMPOS
PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO LEMOS
SECRETÁRIO